

LEI N.º 1439/2012

SÚMULA: Autoriza os Poderes Legislativos e Executivo do Município de Nova Santa Rosa a firmar Convênio com o Banco Bradesco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, autorizados a firmar convênio com o Banco Bradesco, com o objetivo de concessão de empréstimo sob a forma de consignação em folha de pagamento, com a autorização de seus respectivos servidores.

Art. 2º É vedado aos Poderes Executivo e Legislativo atuar com avalista e garantidor de pagamento de empréstimo em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito